



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICA O SUBITEM 3.5 DO EDITAL Nº 24/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2023 NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.

RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL 24/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a retificação do subitem 3.5 do Edital nº 24, de 08 de novembro de 2022, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao Ensino Médio - na modalidade presencial - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

1. Retificar o subitem 3.5 do Edital 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o IF Baiano *Campus Bom Jesus da Lapa* adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

LEIA-SE:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o IF Baiano *Campus Bom Jesus da Lapa* adotará, no exercício de sua autonomia, sistemática de preenchimento de vagas que contemple a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 24/2022.

Bom Jesus da Lapa, 15 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 15/02/2023 14:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 406338
Verificador: f003f7940b
Código de
Autenticação:

